

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:4034/2021/SESAU

Ofício nº 1543/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Omar Aziz
Senador da República
Presidente da CPI Pandemia
Avenida Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo
sec.cpipandemia@senado.leg.br
Cep: 70165-900 Brasília – Distrito Federal

Assunto: Ofício nº 923/2021 - CIPANDEMIA. Requerimento nº 451/2021/CIPANDEMIA.

Senhor Senador Presidente da CPI Pandemia,

Em resposta aos comandos de Vossa Excelência, através de Ofício nº 923/2021, que busca o atendimento das informações solicitadas mediante Requerimento nº 451/2021/CIPANDEMIA, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CIPANDEMIA, instaurada com a finalidade de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil das possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por Administradores Públicos dos Entes Federados, limitando-se apenas quanto à fiscalização dos recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, passo a expor o que segue:

Informo que desde a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), mediante a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, o Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado de Alagoas vêm empreendendo todos os esforços e recursos no enfrentamento à COVID-19, tornando-se referência nacional no combate à pandemia.

Para tanto, foram adotadas diversas medidas de prevenção e controle da transmissão da COVID-19 e ampliação da rede de assistência à saúde em todo o Estado, bem como ações de vacinação nos 102 municípios alagoanos, mediante a instituição do Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, baseado no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, publicado em 16 de dezembro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

A imunização é uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil e, no combate à COVID-19, o Estado de Alagoas vem seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, responsável tanto pela aquisição de imunobiológicos, quanto pelas estratégias e normatizações técnicas,

cabendo à Administração Pública Estadual a organização da logística de distribuição de vacinas, seringas e agulhas.

Desta forma, o Estado de Alagoas vem promovendo a distribuição das vacinas em todo seu território conforme as remessas do PNI, inexistindo qualquer pagamento para a aquisição de vacina contra a COVID-19, incluindo a Sputnik V.

Prestadas as informações requeridas, coloco-me a disposição para quaisquer demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado** em 21/05/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7222298** e o código CRC **1AAB31A1**.

Processo nº E:02000.0000011839/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 7222298